

**Prefeitura Municipal de Taperoá**

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

PORTARIA Nº01/2023, 02 de maio de 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**

O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 428/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 14.000,00**

Quatorze Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390,35,00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Total.....		14.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390,33,00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390,36,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Total.....		14.000,00



Prefeitura Municipal de Taperoá

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

PORTARIA Nº01/2023, 02 de maio de 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tpaeroá/BA,

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
PRESIDENTE DA CÂMARA